



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 16/03/2023

1
2
3
4 Ata da 3ª Reunião Ordinária On-line do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
5 16 de março de 2023, com início às 08h30min. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de
6 Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Marcos Naporano
7 Ishikawa, representante da Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da
8 Fonseca, representante da Associação Braços Abertos e Jéssica Ariane dos Santos Cruz,
9 representante da Palpare. Estiveram presentes também os Conselheiros do Poder Público:
10 Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Beatriz de
11 Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla Aparecida
12 Batista, representante da Secretaria de Finanças; Carlos Eduardo Dias e Arlete Rubez Haddad,
13 representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de Oliveira
14 Diniz e Bruna Cristina Rocha de Paula, representantes da Procuradoria Jurídica. Outros
15 participantes: Stéfany Aléxia Pereira da Silva, estagiária CMAS; Beatriz Marcaccini, Contadora,
16 Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas e Raquel Valim, Diretora, representantes da
17 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Rogério Silvério Pereira, representante da
18 Associação Amando o Próximo e Natalia Simões, representante da Associação Braços Abertos e
19 Lar Padre José Gumercindo. Justificaram ausência: Vitor Juliano de Sousa, representante da
20 Associação Amando o Próximo; Maria Terezinha Gonçalves Barros, representantes do Instituto
21 Palpare; Angela Maria da Silva Almeida e Iris Rodrigues dos Santos, representantes da
22 Fundação Carlos Marcello Caetano; Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento e Ana
23 Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
24 Social. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária (13/02/2023)**. A Presidente
25 perguntou aos Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi
26 aprovada. **2) Apresentação, análise para aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução**
27 **Físico-financeira/2021**. A Analista Fabiana realizou a explanação detalhada do Demonstrativo
28 Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS referente aos
29 recursos federais transferidos ao município durante o ano de 2021. Foram necessários alguns
30 esclarecimentos para dirimir dúvidas dos Conselheiros, os quais demonstraram satisfação com as
31 informações, aprovando por unanimidade a prestação de contas. **3) Informes gerais**. A
32 Presidente Maria Aparecida informou que a Comissão de Normas e Legislação se reunirá para

AB

CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 elaboração de documento referente ao Requerimento de Inscrição da Associação Amando o
34 Próximo – Nova Esperança. Com relação à Conferência Municipal de Assistência Social, ainda
35 está sendo aguardada a publicação do CNAS dos Informes de orientação. Porém, a mesma
36 sugeriu que a data provável deverá ser 28 de junho, para que haja tempo hábil para realização de
37 pré-conferências regionais, bem como a elaboração da documentação conclusiva do processo.
38 Comunicou ainda, o convite aos Conselheiros da Reunião Regional do CNAS, cujo objetivo é a
39 discussão do processo conferencial 2023, que acontecerá nos próximos dias 22 e 23 de março,
40 em São Paulo. Solicitou que, caso haja interessados em participar, deverão contatar a Secretária
41 Executiva Beatriz, para os trâmites legais. Finalizando, a Conselheira Arlete informou que a
42 Minuta do Projeto de Lei do SUAS Municipal deverá ser discutido na próxima semana na
43 Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a
44 participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt,
45 Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e
46 por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

47
48
49
50
51
52
53


Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva


Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

54
55 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
56 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
57 Municipal. Em 16/03/2023.